



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Paulinha**

AO COORDENADOR DA Frente Parlamentar em defesa das pessoas com espectro autista.

TERMO DE ADESÃO

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar em defesa das pessoas com espectro autista.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 20/02/2023, às 15:46.
